



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93

Contratada: W.R.P. MARQUES - ME.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autoridade Responsável pela assinatura: Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.

Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Sexto termo aditivo ao contrato nº 257/2017.

Justificativas;

Justificativas;

Constam no processo:

Memoando nº 0225/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhando solicitação de prorrogação para a empresa;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 95/2020 da empresa manifestando aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;

O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;

A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada de 30/11/2020 até 24/07/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.

Itaituba, 30 de novembro de 2020

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017